



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Lei Nº 879 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Extingue e altera e renomeia cargos no âmbito da administração pública do Município de Brejão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal de Brejão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Médico do PSF, Médico Generalista – Plantão e Médico Generalista, do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Brejão.

Art. 2º - Ficam revogado os incisos I e II do Art. 27 da Lei 806/2011.

Art. 3º - Fica transformado o cargo de Agente Administrativo em Assistente Administrativo, passando os servidores a adotarem todos os requisitos do cargo, cuja regulamentação se dará no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Ficam criados os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos; Motorista I, II, III e IV; Técnico em Informática e Vigilante, com suas atribuições e vagas nos termos do ANEXO I.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 28 de agosto de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita do Município de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005092324.pdf>
assinado por: idUser 185



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I (Lei 879/2017)

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Diversos	06	R\$ 937,00
Motorista I	04	R\$ 1.200,00
Motorista II	01	R\$ 1.200,00
Motorista III	02	R\$ 1.200,00
Motorista IV	02	R\$ 1.200,00
Técnico em Informática	01	R\$ 984,00
Vigilante	02	R\$ 937,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005092324.pdf>
assinado por: idUser_185

claudia